

CCT/UEDESC. SGP-e 48193/2024. **Recursos:** Elemento 449052, Subação 14842, Fonte 1.500.100.000. Vigência: 31 de dezembro de 2025. Joinville/SC, 04 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1070584

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Valor (Adição) e Prazo (Adição)

Contrato: nº 1963/2021. **Referência:** CC nº 983/2021. **Partes:** UDESC e a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO CAMPUS CCT/UEDESC. **CNPJ:** 24.644.721/0001-00. **Do valor aditado:** R\$ 33.944,70. **Do valor total do contrato:** R\$ 4.149.154,09. **Do prazo:** Ficam o prazo de execução do objeto e a vigência contratual acrescidos em 90 dias, passando a vigorar o prazo de execução do objeto de 14 de fevereiro de 2025 para **15 de maio de 2025** e o prazo de vigência contratual de 14 de abril de 2025 para **12 de julho de 2025**.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2025. **JOSÉ FERNANDO FRAGALLI – Reitor.**

Cod. Mat.: 1070401

EXTRATO DE ADITIVO UDESC Referência: PE nº 0601/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CUIDADOR PARA A UDESC.

Contrato: nº 0608/2023. Partes: UDESC e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. 2º Termo de Aditivo. CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: “Conforme Cláusula Primeira do primeiro Aditivo ao Contrato nº 608/2023, a vigência do mesmo cujo prazo atual é até 18 de abril de 2025, fica prorrogada até 18 de abril de 2026”. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento. E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo de Retificação do Aditivo que vai assinado pelas partes. Datado e assinado digitalmente. Florianópolis, 02/04/2025. Assinado em: 01/04/2025 por JOSE FERNANDO FRAGALLI – Reitor da UDESC; e em 18/03/2025 por RONALDO BENKENDORF, EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. SGP-e 14665/2023

Cod. Mat.: 1070560

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2021 (Cód. Mat. 1069731), publicado no DOE dia 03/04/2025. Onde se lê: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021, leia-se: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021.

Cod. Mat.: 1070395

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025. Processo PIMB nº 0197/2025. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA: Locast Locação LTDA, CNPJ: 22.329.463/0001-34 Objeto: Contratação de serviços de locação de guindaste, com motorista e operador, para movimentação de defensas marítimas. Valor total do contrato: **R\$1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. Signatários: **Christiano Lopes de Oliveira** e **José João Tavares**, pela Contratante, e **Renan Barreto Brasil**, pela Contratada. Imbituba, 03 de março de 2025.

Cod. Mat.: 1070578

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo Aditivo ao CT 0044/2024 de 03/04/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **Prazo:** Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/04/2025. **Valor:** Total reajustado R\$ 2.511.553,27. **Assinado em:** 03/04/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante, e **Alfredo Vieira Ibiapina Neto** p/ Contratada. **Processo SGPE - PSFS 0390/2023.**

Cod. Mat.: 1070572

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo Aditivo ao CT 0045/2024 de 03/04/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: ORCALI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. **Prazo:** Fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/04/2025. **Valor:** Total reajustado R\$ 1.401.008,95. **Assinado em:** 03/04/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza**

Dutra, p/ Contratante, e **Alfredo Vieira Ibiapina Neto** p/ Contratada. **Processo SGPE - PSFS 0390/2023.**

Cod. Mat.: 1070573

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato 0013/2024 de 02/02/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** Correção Salarial conforme Convenção Coletiva de Trabalho: R\$ 202.192,77, a partir de 01/02/2025 até o fim da vigência do 1º Termo Aditivo em 02/02/2026. **Assinado em:** 04/04/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, e **Willian Lopes de Aguiar** p/ Contratada. **SGPE-PSFS nº 1970/2023.**

Cod. Mat.: 1070625

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato 0014/2024 de 02/02/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** Correção Salarial conforme Convenção Coletiva de Trabalho: R\$ 138.164,57 a partir de 01/02/2025 até o fim da vigência do 1º Termo Aditivo em 02/02/2026. **Assinado em:** 04/04/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, e **Willian Lopes de Aguiar** p/ Contratada. **SGPE-PSFS nº 1970/2023.**

Cod. Mat.: 1070626

PREFEITURAS MUNICIPAIS

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025/PMCB

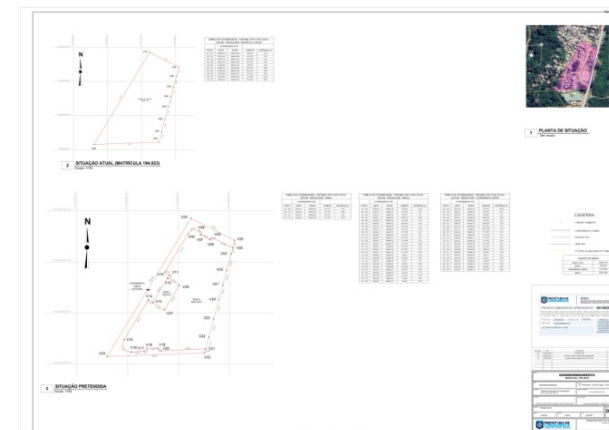
Objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar com o objetivo de garantir o acesso aos alunos da rede municipal de ensino de Capivari de Baixo, conforme diretrizes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE. Tipo Menor preço por Item. Data: 23/04/2025 às 09hs00min na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro. Maiores informações em (48) 3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 04 de abril de 2025. Claudir Antônio de Bitencourt - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1070450

FLORIANÓPOLIS

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Renan Dantas Fernandes, na qualidade de Oficial Interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CN-CGFE/TJSC, FAZ SABER a todos os interessados que a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS/SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.92.282.0001/**, com sede à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Centro, Florianópolis/SC, submeteu a este ORI, no protocolo de registro 454.565, os documentos exigidos para o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 194.023 do Livro 2-RG, com área total de 8.997,170m², situado na Via Transcaeira (alto da caeira), s/nº, Caeira do Saco dos Limões, Florianópolis/SC. O desmembramento: (a) foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 12/02/2025 sob projeto nº 04/2025 e é objeto do alvará de licença nº 0203 de 18/02/2025; e (b) contém 03 áreas, designadas por Área 01, Área 02 e Atingimento Viário. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que é/será publicado em meio eletrônico, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. OBSERVAÇÃO: A documentação completa está à disposição para exame na sede do 2º ORI ou por meio de carga virtual (que poderá ser solicitada por e-mail endereçado para oficios@2ori.com.br). O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado científico do pedido por este edital – e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: gov.br). O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010,

telefone: (48) 3222-4080. Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.



Cod. Mat.: 1069757

FORQUILHINHA

EXTRATO DE CONTRATOS

40/PMF/2025: Contratante: Município de Forquilha; Contratada: A2 Producoes Ltda; Valor: R\$ 35.000,00. **41/PMF/2025:** Contratante: Município de Forquilha; Contratada: Conectshows Promoções e Eventos Ltda; Valor: R\$ 90.000,00. **42/PMF/2025:** Contratante: Município de Forquilha; Contratada: Marília Damásio Dutra MEI; Valor: R\$ 5.000,00. **43/PMF/2025:** Contratante: Município de Forquilha; Contratada: SL - Eventos Musicais Ltda; Valor: R\$ 20.000,00.

INFORMAÇÕES COMUNS AOS CONTRATOS: Objeto: Contratação de atrações musicais do âmbito regional e nacional para apresentação no evento da XIII Heimatfest. Convênio Simplificado, Processo SGPE SCC 3194/2025, Portaria Conjunta SGG/SEF 011/2025. Vigência: 90 dias; Dotação: (109); Fund. legal: lei nº 14.133/2021, IL Nº 44/PMF/2025. Assinados em 04/04/2025. José Claudio Gonçalves – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1070496

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 065/PMI/2023.

Termo Aditivo nº. 03 ao contrato nº. 065/PMI/2023, cujo objeto é a execução de um galpão pré-moldado para uso do Centro Comunitário do Bairro Presidente Vargas no Município de Içara. CONTRATADA: NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 065/PMI/2023, que passa a ser em 31/05/2025, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a ser em 31/08/2025, bem como o ACRÉSCIMO DE VALOR, face ao interesse público, baseado na justificativa técnica da fiscalização constante no Memorando Interno nº. 124/2025 exarado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Parecer Jurídico nº. 79/2025 da Procuradoria-Geral do Município e com fulcro no art. 57, §1º, incisos I e IV c/c art. 65, I, “a”, “b” e §1º da Lei nº. 8.666/93. DA ACRÉSCIMO: O valor de acréscimo perfaz R\$ 153.506,34 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos). DO VALOR GLOBAL: O valor global inicial do contrato de R\$ 897.432,18 (oitocentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) passa a ser de R\$ 1.050.938,52 (um milhão cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Içara 04 de abril de 2025.
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1070624

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/PMI/2025. O Município de Içara, seguindo Memorando nº 157/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a respeito do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/PMI/2025, toma público que retifica o edital e Planilha Orçamentária nos itens 1.3.3 e 1.3.5. Diante disso, fica prorrogada a data de abertura da sessão